



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 29 /2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA CRIAÇÃO E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor total de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, o recurso será proveniente de transposição orçamentária, para atender as demandas do Programa Alfabetiza Monte Negro. Esse programa é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o TCE /PAIC, tem como objetivo principal alfabetizar todas as crianças estudantes da rede até o 3º ano do ensino fundamental e continuar o acompanhamento pedagógico personalizado às crianças estudantes do 4º e 5º ano do ensino fundamental com objetivo de oferecer subsídios necessários para o desenvolvimento das habilidades correspondentes a esse ano escolar. Segue cópia da solicitação da Secretaria de Educação para anulação do orçamento e Plano do Programa Alfabetiza Monte Negro

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 08 de março de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	<u>029 / Cmm n 2024</u>
Data:	<u>11 / 03 / 2024</u>
Ass:	<u>Bruno da Silva Daudino</u>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 1 / 5 ID. do Doc.: 1.65D.FD6 - 08/03/2024 - 13:09:08 - ASSINADO POR(1): CPF:677.62.119.93



Pag.: 1 / 9 ID. do Doc.: 162.856 - 11/03/2024 - 09:15:17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 029 /GAB/2024.
DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**“AUTORIZA CRIAR AÇÃO, E ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Criar ação e abrir Crédito Adicional Suplementar por ANULAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2183 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: _____

§ 2º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2183 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: _____

§ 3º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2183 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 – Diárias -Civil
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: _____

§ 4º 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2183 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ALFABETIZA MONTE NEGRO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 2 / 5 ID. do Doc.: 1.65D.FD6 - 08/03/2024 - 13:09:08 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.449-3

Pag.: 2 / 9 ID. do Doc.: 162.856 - 11/03/2024 - 09:15:17



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º, 2º, 3º e 4º no valor **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**, será proveniente de transposição/transferência orçamentária, para atender as demandas do Programa Alfabetiza Monte Negro. Esse programa é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o TCE/PAIC, tem como objetivo principal alfabetizar todas as crianças estudantes da rede até o 3º ano do ensino fundamental e continuar o acompanhamento pedagógico personalizado às crianças estudantes do 4º e 5º ano do ensino fundamental com objetivo de oferecer subsídios necessários para o desenvolvimento das habilidades correspondentes a esse ano escolar. Segue cópia da solicitação da Secretaria de Educação para anulação do orçamento e Plano do Programa Alfabetiza Monte Negro.

ANULAÇÃO:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– Material De Consumo
R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: 384

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: 385

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2107 – RECURSO 30% EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– Material De Consumo
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: 394

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2107 – RECURSO 30% EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.1.540.0000
FICHA: 395

Artigo 3º - Altera o PPA 2022-2025, com a criação da ação descrita no Artigo 1º e fica incluído no programa 0005 – Educação de qualidade para todos os seguintes indicadores: formação de professores e equipe técnica, equipamento e material permanente e alunos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



PAG: 4 / 5 ID. do Doc.: 1.66D.FD6 - 08/03/2024 - 13:09:08 - ASSINADO POR(1): CPF:677.621.493-3



Pag: 4 / 9 ID. do Doc.: 162.856 - 11/03/2024 - 09:15:17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 08/03/2024 13:14:49, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1370.5E14.4494.833V.0537, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.65D.FD6 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 29/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 08/03/2024 - 13:09:08

Código de Autenticidade deste Documento: 13A1.6V09.8083.2601.1877

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 270/SEMED/2024

MONTE NEGRO/RO, 08 de março de 2024.

De: Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: Inclusão de indicadores no programa 0005 "Educação de qualidade para todos"

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar **Inclusão de indicadores no programa 0005 "Educação de qualidade para todos"** pertinente a ação **"Manutenção das atividades do Programa Alfabetiza Monte Negro"**, através de anulação do orçamento por transposição/transferência ou remanejamento com o objetivo de atender as demandas do Programa **Alfabetiza Monte Negro**, conforme abaixo descrito:

ANULAÇÃO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610005.2025 – Manutenção das Atividades do Fundeb 15%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
D.R: 0.1.540.0000
Valor: 150.000,00
Ficha de Despesa: 384

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610005.2107 – Recurso 30% Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
D.R: 0.1.540.0000
Valor: 100.000,00
Ficha de Despesa: 394

CRIAR FICHA:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: Alfabetiza Monte Negro
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
D.R: 0.1.540.000
Valor: 250.000,00

ANULAÇÃO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610005.2025 – Manutenção das Atividades do Fundeb 15%

ID: 1.65E.610_GILVANIA.BERGAMO.MORATTO(08/03/2024.13:28:30) Palavras: 449
Cód. de Autenticidade: 1345.0A28.230U.Z63V.8242 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
D.R: 0.1.540.0000
Valor: 50.000,00
Ficha de Despesa: 385

CRIAR FICHA:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: Alfabetiza Monte Negro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de terceiros
D.R: 0.1.540.000
Valor: 50.000,00

ANULAÇÃO:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: 12.3610005.2107 – Recurso 30% Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros
D.R: 0.1.540.0000
Valor: 50.000,00
Ficha de Despesa: 395

CRIAR FICHA:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: Alfabetiza Monte Negro
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias
D.R: 0.1.540.000
Valor: 20.000,00

CRIAR FICHA:

Código da Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Funcional programática: Alfabetiza Monte Negro
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente
D.R: 0.1.540.000
Valor: 30.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Programa Alfabetiza Monte Negro (EM ANEXO)
- Indicador do objeto:

1. Formação para professores e equipe técnica (supervisores, diretores, formadores municipais, coordenador do Programa Alfabetiza Monte Negro e secretária de educação)
eta recente 2024: 35 pessoas
eta Futura: 35 pessoas

ID: 1.65E.610_GILVANIA.BERGAMO.MORATTO(08/03/2024.13:28:30).Palavras:449
Cód. Autenticidade: 1345.0A28.230U.Z63V:8242 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





- 1. Equipamento e material permanente
sta recente 2024: 10 equipamento
sta Futura: 20 equipamentos
- Unidade de medida: Unidade

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilvania Bérghamo Moratto
Secretário (a) Municipal de Gestão em Educação

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.601.223 em 08/03/2024 13:28:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R6.1V28.730U.331E.2081, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.65E.610 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 270/SEMED/2024

Elaborado por **GILVANIA BERGAMO MORATTO**, CPF: 643.601.223, em 08/03/2024 13:28:30, contendo 449 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1345.0A28.230U.Z63V.8242

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1345.0A28.230U.Z63V.8242 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 1.65E.610_GILVANIA BERGAMO MORATTO(08/03/2024 13:28:30) Palavras:449

Cód- Autenticidade: 1345.0A28:230U.Z63V.8242- <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Informações do Documento

ID do Documento: **162.856** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **11/03/2024 - 09:15:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 09R7.6X15.417E.Z21Z.5442

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

